



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.610, de 16 de março de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria Nº 151, de 23 de junho de 2004, considerando o disposto no artigo 4º do Decreto-Lei Nº 261, de 28 de fevereiro de 1967 c/c o artigo 77 do Decreto-Lei Nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.100987/2009-13,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a transferência do controle acionário e a ingerência efetiva dos negócios de NOSSA CAIXA CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ nº 07.681.872/0001-01, passando-os de BANCO NOSSA CAIXA S.A., CNPJ nº 43.073.394/0001-10 para BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ nº 00.000.000/0001-91, conforme Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças datado de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendente